

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202201000103 de 15/02/2022 -****Proc n.º 002022730000604/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Miguel Gonçalves da Silva – CPF: 087.017.172-00

Marca: HONDA/CITY EXL CVT 1.5 SEDAN NEW Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000105 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walcirlei Ferreira Belem – CPF: 807.164.402-10

Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000107 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000580/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilo Matos Marques – CPF: 082.411.472-87

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000109 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Michell Cristian Silva da Silva – CPF: 743.728.072-87

Marca: I/PEUGEOT 208 GRIFFE AT 1.6 NOVO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000111 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andre Menezes da Cunha – CPF: 702.387.232-91

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000113 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmilson Borges da Costa – CPF: 689.710.522-87

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000115 de 15/02/2022 -**Proc n.º 002022730000628/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Olavo Anunciacao da Costa – CPF: 715.362.302-78

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204000187, de 15/02/2022 -****Proc n.º 2022730000574/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabricio Silva da Costa – CPF: 036.402.762-21

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0NB164041

Portaria n.º 202204000189, de 15/02/2022 -**Proc n.º 2022730000626/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adenacy Jose da Silva – CPF: 144.977.602-78

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU130572

Portaria n.º 202204000191, de 15/02/2022 -**Proc n.º 2022730000724/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Joney Martins Correa – CPF: 228.366.672-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7MP050348

Portaria n.º 202204000193, de 15/02/2022 -**Proc n.º 2022730000577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Rodrigo Braga Santiago – CPF: 696.673.492-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG210230

Portaria n.º 202204000195, de 15/02/2022 -**Proc n.º 2022730000569/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Alves dos Santos – CPF: 038.830.602-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280376

Portaria n.º 202204000197, de 15/02/2022 -**Proc n.º 2022730000633/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Douglas Martins da Silva – CPF: 361.873.642-87

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L2L8464341

Protocolo: 761390**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS- TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18781, AINF n.º 372019510000215-9, contribuinte RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º. 07.522.191/0010-91.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19281, AINF n.º 262020510001815-7, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual n.º. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19279, AINF n.º 262020510001814-9, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual n.º. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19277, AINF n.º 262020510001807-6, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual n.º. 15226347-0, advogado: DIOGO CAMPOS LOPES, OAB/PA-22892.

Em 21/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18749, AINF n.º 012015510000568-0, contribuinte HSJ COMERCIAL S.A., Insc. Estadual n.º. 15386842-2, advogado: ANA FLÁVIA MELO CHENE, OAB/PA-20519,

Protocolo: 761569**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 014/2020****TERMO ADITIVO Nº: 02**Objeto do Contrato: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços, denominado GT-Fácil. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 14.02.2022

Vigência do Aditivo: 17.02.2022 a 16.02.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor Global Estimado de Até: R\$-7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)

Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. EPP

Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353, Sala 909 – STIEP

CEP: 41770-395 Salvador/BA

Diretor Responsável: Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 761619**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 193 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 520, de 17 de novembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2020/801033, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.413, de 20 de novembro de 2020; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº nº 2020/801033, com base na decisão exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 31 de janeiro de 2022, constante